

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Psicologia, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Psicologia.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, em seu componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 4º A prova do Enade 2015, no Componente Específico da área de **Psicologia**, terá como subsídio as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011, as normativas posteriores associadas e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, em seu componente específico da área de Psicologia, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Psicologia, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características:

I - compromisso com a construção e o desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia;

II - compreensão da especificidade dos fenômenos e processos psicológicos e dos múltiplos referenciais teóricos e epistemológicos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

III - interlocução com campos de conhecimento para apreender a complexidade e a multideterminação do fenômeno psicológico, em suas interfaces com fenômenos sociais e biológicos;

IV - aptidão para atuar em diferentes contextos de inserção profissional, com postura crítica frente aos contextos macrossociais, tendo em vista a promoção dos direitos humanos e da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades;

V - compromisso com a ética no que diz respeito às relações com usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia;

VI - atuação inter e multiprofissional, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar, relacionando-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;

VII - compromisso com o aprimoramento e a capacitação contínuos, atento ao desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão.

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Psicologia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para:

I - avaliar, sistematizar e decidir as condutas profissionais, com base em evidências científicas;

II - planejar, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas, apoiado em análise crítica das diferentes estratégias de pesquisa;

III - identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;

IV - elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;

V - utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia;

VI - diagnosticar, planejar e intervir em processos educativos em diferentes contextos;

VII - diagnosticar, planejar e intervir em processos de gestão, em distintas organizações e instituições;

VIII - diagnosticar, planejar e intervir em processos de prevenção e promoção da saúde, em nível individual e coletivo;

IX - diagnosticar, planejar e intervir em processos de assistência e apoio psicossocial a grupos, segmentos e comunidades em situação de vulnerabilidade individual e social;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

X - realizar psicodiagnóstico, psicoterapia e outras estratégias clínicas frente a questões e demandas individuais e coletivas;

XI - coordenar e manejar processos grupais, em diferentes contextos, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;

XII - avaliar os resultados e impactos das intervenções psicológicas conduzidas em diferentes contextos.

Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Psicologia tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - Fundamentos epistemológicos e históricos:

a) Constituição da Psicologia como campo de conhecimento

b) Constituição da Psicologia como campo de atuação profissional no Brasil

c) Constituição, fundamentos e pressupostos epistemológicos dos principais sistemas psicológicos

II - Fundamentos, métodos e técnicas de coleta e análise de dados para investigações científicas:

a) Fundamentos das medidas em Psicologia

b) Instrumentos e procedimentos de coleta de dados

c) A lógica da argumentação científica em Psicologia;

d) Concepção, planejamento, delineamento e comunicação de investigação científica;

III - Fenômenos psicológicos:

a) Processos psicológicos de atenção, memória, percepção, linguagem, pensamento, consciência e inteligência

b) Emoção, afetos e motivação

c) Desenvolvimento humana

d) Personalidade e subjetividade

e) Processos psicopatológicos

f) Indivíduo, Sociedade e Cultura

g) Processos grupais, organizacionais e institucionais

h) Princípios e processos de aprendizagem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

i) Psicofarmacologia e comportamento

j) Bases biológicas e evolutivas do comportamento

k) Neurociência das emoções, cognição e comportamento

IV - Principais domínios de atuação do Psicólogo:

a) Intervenções em processos educativos

b) Intervenções em processos organizacionais e de gestão de pessoas

c) Intervenções em processos de trabalho, saúde e bem estar do trabalhador

d) Atenção e promoção da saúde (básica, secundária e terciária)

e) Avaliação psicológica / Psicodiagnóstico

f) Intervenções em grupos, instituições e comunidades

g) Psicoterapias

V - Princípios éticos e deontológicos no exercício profissional.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES